



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

A Pub.
Ao Mm. da Mulher, da Família
e dos Direitos Humanos.

Indicativo nº 8, de 2020

Sugere que o Brasil inclua a expressão “meninas e mulheres com deficiência” nos debates e textos concernentes aos fóruns da Organização das Nações Unidas durante os eventos alusivos aos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Plataforma de Ação de Pequim (1995).



Sugiro, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, à Senhora Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a inclusão da expressão “meninas e mulheres com deficiência” nos textos que serão produzidos pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas durante o ano de 2020 alusivos às celebrações dos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Plataforma de Ação de Pequim (1995).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil participa durante o ano de 2020 das ações desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas alusivas aos 25 anos dos Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e a adoção da Plataforma de Ação de Pequim, realizada na China em 1995.

O documento resultante da Quarta Conferência foi adotado por 189 países que se comprometeram com iniciativas destinadas ao enfrentamento de 12 principais questões vistas como cruciais para a emancipação das mulheres no mundo, a saber: pobreza, educação e formação, saúde, violência, conflitos armados, economia, poder e tomada de decisão, mecanismos institucionais, direitos humanos, meios de comunicação social, ambiente e meninas.

Neste ano de 2020, tais iniciativas serão reavaliadas, com o fim de identificar os entraves já superados por meninas e mulheres, visando consolidar seu sucesso, mas, fundamentalmente, serão discutidos os impedimentos que ainda se mantém e aprisionam as mulheres numa condição que obstam ou reduzem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Recebido em 04/03/2020
Hora: 19:01

Thiago Geovani Paes Pereira
Matrícula: 29851 SLSF/SCM



Nesse importante momento em que as civilizações reunidas tentam encontrar soluções globais para problemas tão importantes, consideramos fundamental que haja um enfoque nas questões que afetam meninas e mulheres com deficiência.

As experiências delas na superação de barreiras é contribuição da mais alta relevância para o enfrentamento das questões alusivas ao feminino. Por outro lado, os impedimentos que se apresentam a elas precisam ser visibilizados, pois as questões que emperram o desenvolvimento das mulheres em geral se apresentam avolumadas quando se trata daquelas que têm deficiência, historicamente marginalizadas.

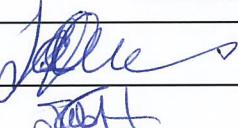
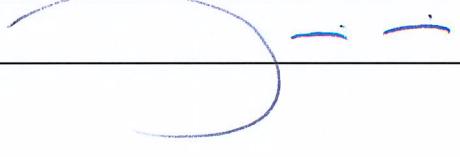
Em que pese avanços na legislação brasileira a respeito dos direitos das pessoas com deficiência, sabe-se que a efetivação de muitas das reivindicações consolidadas em norma jurídica ainda está distante da realidade. A inclusão dessas meninas e mulheres num documento internacional tão importante é necessidade fundamental para que elas possam participar com altivez da construção do futuro do planeta.

Portanto, consideramos essencial que as políticas de gênero façam um recorte para incluir as meninas e mulheres com deficiência, assim como também é importante que as políticas para pessoas com deficiência vejam a questão do gênero. A celebração dos 25 anos da Plataforma de Ação de Pequim é ocasião mais do que oportuna para que se abra a perspectiva de concretização de tal premissa.

Sala das Sessões,



Senadora MARA GABRILLI

Nome	Assinatura
Dila Souza	
Simone Selet	
Maria do Carmo	
Mailza Gomes	

SF/20742.35537-38

Página: 23 02/03/2020 15:38:15

727b16ccdf22cc843e32a633d64f434c13df2d5a



Eliziane eymard	Eliziane eymard
Felipide Faria	Felipide Faria
Tânia Villaverde	Tânia Villaverde
Soraya Brönicker	Soraya Brönicker
Júlia Schwa	Júlia Schwa
Brisa Araújo	Brisa Araújo



SF/20742.35537-38

Página: 3/3 02/03/2020 15:38:15

727b16dd2f22cc843e32a633d64f434c13df2d5a

